



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ULIANÓPOLIS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) foi(ram) decorrente em conformidade a tipificação nacional dos serviços

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



socioassistenciais Resolução 109/2009 que padroniza os serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a qual recomenda-se que seja implantado em edificações que disponha dos espaços essenciais para o desenvolvimento das atividades, contendo: amplo espaço para atividades recreativas, refeitório, sala para realização de atividades pedagógicas, espaço para recepção, salas específicas para uso da Coordenação, equí técnica ou administração, em quantitativo condizente com o porte do município, apresentando ainda banheiros coletivos, copa e/ou cozinha, além de outros espaços, dependendo das possibilidades e necessidades como almoxarifado ou similar, tornando-se motivo assaz para sua escolha e que considerando o mercado, não há oferta de locatário em suficiência para inflar o mercado, fazendo com que haja equilíbrio na formatação do valor do aluguel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RODRIGO BRESCIANI, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos anexados aos autos deste processo.

ULIANÓPOLIS - PA, 18 de Fevereiro de 2021


SOLIMAR SOUSA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente
Solimar Sousa Silva
CPF: 572.758.822-72
Pres. da Comissão de Licitação

Gov. Municipal
de Ulianópolis
Controle Interno
Contido
Secretaria Municipal